

ATO DO GESTOR

Resolução nº 649 de 19 de outubro de 2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2015.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no art. 4º, da Resolução Orçamentária nº 405, de 21 de agosto de 2014, publicada em 22 de agosto de 2014.

Resolve:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2015, no valor de R\$ 1.253.500,00 (Um milhão duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

01.000 – SECRETARIA EXECUTIVA

01.001 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

10.122.0001-2001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

| | |
|--|-----------------------|
| 004 – 1076 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil | R\$ 250.000,00 |
| 005 – 1076 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais | R\$ 80.000,00 |
| 013 – 1000 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica | R\$ 10.000,00 |
| 015 – 1076 – 3.3.90.46.00.00 – Auxílio-Alimentação | R\$ 20.000,00 |
| Total da Suplementação | R\$ 360.000,00 |

02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE

02.001 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

10.302.0002- 2002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

| | |
|--|-----------------------|
| 016 – 1076 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil | R\$ 270.000,00 |
| 017 – 1076 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais | R\$ 110.000,00 |
| 019 – 1076 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo | R\$ 500.000,00 |
| 025 – 1076 – 3.3.90.46.00.00 – Auxílio-Alimentação | R\$ 10.000,00 |
| Total da Suplementação | R\$ 890.000,00 |

02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE

02.002 – HEMONÚCLEO – PATO BRANCO

10.302.0002- 2003 – MANUTENÇÃO DO HEMONÚCLEO

| | |
|--|--------------|
| 025 – 1076 – 3.3.90.46.00.00 – Auxílio-Alimentação | R\$ 3.500,00 |
|--|--------------|

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso à anulação parcial e o excesso de arrecadação das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionada:

01.000 – SECRETARIA EXECUTIVA

01.001 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

10.122.0001-2001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

| | |
|---|---------------|
| 009 – 1000 - 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ 10.000,00 |
|---|---------------|

02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE

02.001 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

10.302.0002- 2002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS



023 – 1076 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica R\$ 481.000,00

02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE

02.002 – HEMONÚCLEO – PATO BRANCO

10.302.0002- 2003 – MANUTENÇÃO DO HEMONÚCLEO

028 – 1076 - 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil R\$ 80.000,00

029 – 1076 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

031 – 1076 – 3.3.90.30.00.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica R\$ 13.500,00

Total da Anulação R\$ 113.500,00

Excesso de Arrecadação

| Código | Descrição | Valor |
|--|--|-----------------------|
| 001-1076-1.3.2.5.01.99.01.00.00 | Remuneração Depósitos Bancários | R\$ 65.000,00 |
| 026-1076-1.9.1.9.27.00.00.00 | Multas e Juros Previstos em Contratos | R\$ 39.000,00 |
| 061-1076-1.91.9.99.01.00.00 | Outras Multas Dec.Receitas Div.Ativa | R\$ 42.000,00 |
| 067-1076-1.9.3.2.99.99.03.00.00 | Dívida Ativa Não Trib.Mun.Clevelândia | R\$ 191.500,00 |
| 085-1076-1.9.3.2.99.99.07.00.00 | Dívida Ativa Não Trib. M. Cel. Martins | R\$ 13.000,00 |
| 086-1076-1.9.3.2.99.99.08.00.00 | Dívida Ativa Não Trib.Campo Erê | R\$ 28.000,00 |
| 088-1076-1.9.3.2.99.99.04.00.00 | Dívida Ativa Não Trib. Mun.Hon. Serpa | R\$ 47.000,00 |
| 090-1076-1.9.3.2.99.99.06.00.00 | Dívida Ativa Não Trib.Mun.Itap.D'Oeste | R\$ 223.500,00 |
| Total do Excesso de Arrecadação | | R\$ 649.000,00 |

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 19 de outubro de 2015.

Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS